
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 19.500, em favor de Fábio Manoel de Macêdo.

DOE N° 20.678, DE 20/11/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ